



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 03 2017

03 ABR. 2017  
*Dextera*

Sr, Presidente,

O Vereador **MARCOS SERPA ALVES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie calçamento na Rua Manoel Ferreira em Monnerat.

**Justificativa:**

Esta indicação faz se necessária, o calçamento na referida localidade possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do logradouro, bem como das pessoas e veículos que utilizem da Rua como passagem. Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. A pavimentação contribui, assim para a Saúde dos moradores, além de valorizar o citado logradouro.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de ABRIL de 2017.

  
**Marcos Serpa Alves**  
Vereador Proponente